

SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria de Assistência Social e Habitação

2 - DO OBJETO

Inscrição para o evento PRESENCIAL “5º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS” em Belo Horizonte – Minas Gerais nos dias 27 a 29 de novembro para as servidoras: Nelci Terezinha Pedroski Canci e Jaçanã Inês Andreis.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de contribuir para a construção e compartilhamento de conhecimentos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Cairo Instituto realizará seu 5º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS. Este evento proporcionará um espaço dedicado à troca de saberes e ao debate sobre a diversidade regional dos serviços oferecidos pela rede SUAS. Gestores, técnicos, trabalhadores, conselheiros e usuários estarão atentos à proteção socioassistencial, discutindo os desafios enfrentados nos municípios e abordando serviços que promovam o aprimoramento da gestão do SUAS.

O Decreto Nº 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012, regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Este decreto inovou quanto à destinação dos recursos transferidos pelo FNAS ao dispor que os recursos repassados na modalidade fundo a fundo podem ser gastos no Cofinanciamento para a capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento de estudos e pesquisas essenciais à execução de serviços, programas e projetos de assistência social.

A NOB-RH/SUAS, instituída por meio da Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, representa um avanço no que diz respeito à profissionalização da política de assistência social, com vistas a garantir aos seus usuários serviços públicos de qualidade.

Esta normativa estabelece diretrizes e princípios que devem orientar os gestores das três esferas de governo nas questões relativas à gestão do trabalho e à Educação Permanente no SUAS. Entre outros aspectos, sendo essa normativa, ao estabelecer a concepção de equipes de referência, reafirma o caráter público da Política, bem como a necessidade de sua oferta qualificada e contínua, tendo em vista as demandas e necessidades sociais e sua complexidade.

É importante ressaltar que as equipes de referência definidas pela normativa possibilitam a formação de um padrão nacional, com profissionais cuja presença é obrigatória, de acordo com o nível de proteção social e complexidade. Este padrão, cuja constituição se baseia nas necessidades básicas do SUAS, deve ser compreendido como uma referência e uma garantia à efetivação da Política e deve ser assegurado pelos gestores de todas as esferas de governo, seja nas unidades públicas estatais, seja nas organizações e entidades socioassistenciais.

Entretanto, sabe-se que a complexidade dos fenômenos e necessidades sociais demandam outros saberes, habilidades e práticas profissionais, que devem integrar as equipes de referência, de acordo com cada oferta socioassistencial.

Ainda, devemos considerar que a NOB-RH/SUAS já apontava para a necessidade do fortalecimento e desenvolvimento de competências profissionais que atendam e possibilitem o alcance dos objetivos do SUAS, ao reiterar a importância e estabelecer diretrizes para as ações de formação e capacitação dos profissionais.

Sendo assim, os recursos federais do cofinanciamento permitem sua utilização para a viabilidade de suas equipes a participarem em serviços de mentorias, capacitação, eventos regionais, estaduais ou nacionais, sobre a política de Assistência Social em consonância com a temática relacionada ao Sistema Único de Assistência Social e a intersetorialidade para a execução efetiva e o trabalho social com famílias no escopo do SUAS. Pagamento de custos para a participação, pagamento de inscrição, custeio de diárias e passagens para deslocamentos para participação em eventos, encontros, capacitações, oficinas do SUAS, inclusive fora do município.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

Instituto Cairo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.179.644/0001-05, estabelecida na Rua Uruguai, 122 – centro Iatjaí/SC, CEP 88.302-200.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O valor para esta Inscrição para Curso de Capacitação para as servidoras encontra-se anexo ao processo, conforme orçamento cedido pela empresa Cairo Instituto, CNPJ: 11.179.644/0001-05;

Membros técnicos da equipe da Assistência Social já realizaram cursos e capacitações com a mesma empresa e relataram que é de excelente ensino, através de ações, práticas e materiais que fortalecem o atendimento e eficiência no dia-a-dia buscando diversas temáticas buscando identificar nos participantes diversas fragilidades nas suas áreas.

Indubitavelmente que o quantum cobrado por esta inscrição sempre estará em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área; tabelado; com valor unificado para todos seus alunos; e mantido sem alterações durante o exercício financeiro.

6 – DO VALOR CONTRATADO

6.1. Fica contratado o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), pagos em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R\$)
01	Inscrição para o evento PRESENCIAL “5º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS” em Belo Horizonte – Minas Gerais	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.400,00				

7 – RELAÇÃO DE CONTEÚDO

Programação
Sujeita a alterações sem aviso prévio.

PRIMEIRO DIA | 27.11

10:00
Recepção e credenciamento dos participantes

13:30
Abertura do Congresso

14:00 às 16:30
Palestra Magna

Docentes: Dra. Maria Luiza Rizotti
Me. Márcia Lopes

16:30 às 18:00
• **Mesa**
Atendimento à população imigrante e a elaboração do Plano de Atendimento ao Imigrante

Docentes: Me. Henrique Galhano Bralheiro
Dra. Sílvia Aline Silva Ferreira

18:00
Coffee Break e encerramento das atividades do dia

SEGUNDO DIA | 28.11

08:30 às 12:00
Apresentação de Experiências Exitosas

Avaliadora e mediadora: Dra. Sílvia Aline Silva Ferreira

12:00 às 13:30
Intervalo

13:30 às 15:30
• **Mesa**
Desafios no atendimento à População de Rua e orientações técnicas sobre implementação dos atendimentos

Docentes: Me. Fabiano Siqueira
Me. Márcia Lopes
Me. Rozana Fonseca

15:30 às 15:45
Intervalo

15:45 às 17:30
• **Mesa**
Encerramento da Gestão no SUAS: orientações práticas e o novo sistema AgilizaSUAS

Docente: Dra. Sílvia Aline Silva Ferreira

17:30
Coffee Break e encerramento das atividades do dia

Programação
Sujeita a alterações sem aviso prévio.

TERCEIRO DIA | 29.11

08:30 às 9:30
• **Palestra**
Precarização do trabalho e desafios para o cuidado da Saúde Mental das trabalhadoras do SUAS

Docente: Me. Rozana Fonseca

09:40 às 11:40
• **Conferência de Encerramento**
O significado das políticas públicas no contexto neoliberal

Docente: Dra. Yolanda Guerra

11:45
Encerramento do Congresso

PALESTRANTES

Conheça os docentes



Me. Fabiano da Silva Siqueira

Psicólogo formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2006), Mestre em Psicossociologia também pela UFRJ (2009). Tem experiência profissional em Clínica Psicanalítica, Política Pública de Assistência Social (Sistema Único de Assistência Social - SUAS), Saúde Mental e Docência, com ênfase em Acompanhamento Psicossocial, Psicanálise e Instituição Hospitalar, Clínica da Urgência Subjetiva, Clínica e Transmissão da Psicanálise, Sujeito e Contemporaneidade. Como pesquisador, tem se dedicado ao estudo dos aspectos da subjetividade na contemporaneidade, especificamente ao estudo da formação do caráter na pós-modernidade e dos impactos das mudanças no mundo do trabalho sobre o psiquismo e sobre o laço social. Presentemente, além de atuar na clínica psicanalítica, atua como psicólogo em um CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - da Prefeitura de Belo Horizonte, e representa a sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte - CMAS-BH e no Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua - CIAMP BH.



Me. Henrique Galhano Balieiro

Psicólogo com especialização em Direitos Humanos e Cidadania no Contexto das Políticas Públicas e mestre em Psicologia pela PUC Minas (bolsista capes/cnpq). Atualmente é professor coordenador da especialização lato-sensu em Psicologia e Migração (PUC Minas) e doutorando bolsista FAPEMIG no PPGPSI PUC Minas. Além de membro fundador do Coletivo Psimigra.

Ativar o V
Acesse Confi



Me. Márcia Helena Carvalho Lopes

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (1979), especialização na área da Criança e Adolescente e mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (1999). Foi Secretária Municipal de Assistência Social de Londrina (1993-96), Conselheira Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente em Londrina e Conselheira Estadual de Assistência Social do Paraná por duas gestões. Foi vereadora em Londrina (2000-04). Foi secretária Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2004), Secretária Executiva, (2005-07) e Ministra (04-12/2010) deste Ministério. Foi Conselheira Nacional de Assistência Social - CNAS e dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA (2004). Foi Presidente da Rede de Pobreza e Proteção Social do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (2007). É professora há mais de 30 anos do curso de Serviço Social na Universidade Estadual de Londrina - UEL. Tem experiência na área de Políticas Sociais, com ênfase na Política de Assistência Social, atuando principalmente nos seguintes temas: política pública, sistema único de assistência social, gestão pública, políticas setoriais.



Dra. Maria Luiza Amaral Rizzotti

Assistente Social com mestrado, doutorado e pós-doutorado em Serviço Social e Política Social pela PUCSP. Atuou como professora na Universidade Estadual de Londrina em nível na graduação (1987-2014) e no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social (2001-2017) ministrando a disciplina de Gestão de Políticas Sociais. Participou do Núcleo Pesquisa e Estudos sobre Gestão de Políticas Sociais na UEL de 2002 a 2017. Foi coordenadora adjunta na Capes para a Área de Serviço Social na gestão de 2011 a 2013. Exerceu a função de gestora da Política de Assistência Social no município de Londrina de 2001 a 2008 e, em 2010, ocupou o cargo de Secretária Nacional de Assistência Social (Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome). Foi pesquisadora, através de Convênio CNPq e FAPESP durante 2017 a 2021, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba e, de 2020 a 2023, exerceu a função de Professora visitante junto ao mesmo Programa na UFPB. Atualmente integra o grupo de pesquisa, com o tema sobre indicadores de desigualdade social, na Universidade Estadual de Londrina. Atua como consultora na área de gestão de políticas sociais junto a estados e municípios.

Acesse Confi



Me. Rozana Maria da Fonseca

Psicóloga - CRP03/6262, graduada pela Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC/Barbacena (2008). Especialista em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesas pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR (2012). Mestre em Estado e Sociedade pela Universidade Federal do Sul da Bahia (PPGES/UFSB). Integrante do grupo de pesquisa Práxis - Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas na assistência social da UFRB. Criadora e editora do Blog Psicologia no SUAS (Blog de referência nacional na área de psicologia e assistência social - desde 2010). Psicóloga no SUS e no SUAS atua com oferta de cursos e como supervisora técnica e palestrante. Tem interesse nos seguintes temas: Psicologia social e comunitária, assistência social, interdisciplinaridade, trabalho social com famílias, psicanálise, saúde mental/RAPS e saúde mental da/o trabalhadora.



Dra. Sílvia Aline Silva Ferreira

Assistente Social, CRESS n 35049, e Pedagoga. Pós Doutoranda em Serviço Social pela UFPA de João Pessoa/PB. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais - NEPPS/UFPA. Doutora em Geografia pela UNESP de Presidente Prudente/SP. Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional pela UNOESTE/SP. Pós Graduada em Gestão Pública pela CENES/Cascavel/PR. Pós Graduada em Gestão de Pessoas pela REGES Dracena/SP. Pós Graduada em Trabalho Social com Famílias pela FACION/SP e em Terapia Familiar também pela FACION/SP. Pós Graduada em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais pela EAD da UNB de Brasília e Docência do Ensino Superior pela FAINC de Santo André. Docente universitária. Atuou como Especialista em Desenvolvimento Social na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo com sede em Dracena de 2008 a 2017. Atuou como facilitadora do Programa Capacita Suas no Pará, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul pela UNILINS (2014 a 2019). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos sociais, política pública, medidas socioeducativas, gestão social, gestão financeira do SUAS com ênfase em orçamento público, gestão territorial, vigilância socioassistencial e implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Experiência na elaboração de Protocolos de Gestão do SUAS e Protocolo e Fluxo da Escuta Especializada, da Criança e do Adolescente e do Idoso. Participação na elaboração do Diagnóstico Socioambiental Participativo da CESP/SP e na implementação do PEA Programa de Educação Ambiental pela empresa Tetra+ Consultoria Econômica e Ambiental nos anos de 2020 e 2021. Experiência em Diagnósticos da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e Criança e Adolescente. Experiência Palestrante. Conferencista. Assessora e Consultora de Políticas Públicas.



Dra. Yolanda Aparecida Demetrio Guerra

Assistente social, Mestre e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1994 e 1998). Professora Associada Aposentada da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Docente permanente do quadro do PPGSS/UFRJ. Professora Visitante do PPGSS/UFJF(2024). Coordena o Núcleo De Estudos E Pesquisas Sobre Os Fundamentos Do Serviço Social Na Contemporaneidade - Nefssc da UFRJ. Coordena o Projeto em Rede: Os desafios do acesso e das intervenções profissionais nas políticas sociais diante das tecnologias de informação e de comunicação (TIC). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase nos Fundamentos, Políticas Sociais, trabalho e formação profissional. Tem experiência profissional na implementação da Política de Assistência Social e pesquisa sobre o tema.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais nas unidades escolares que fazem parte da Secretaria de Educação, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- d) Cumprir o prazo do cronograma dos encontros previstos;
- e) A contratante é responsável pelo transporte terrestre do palestrante, por organizar o local de execução dos serviços, disponibilizar áudio visual com som ambiente, fornecer os materiais necessários para a participação dos professores e demais participantes, fornecer o Coffee Break.
- f) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;
- g) Informar a Contratante caso ocorra o não comparecimento do Palestrante no dia marcado ou necessária a troca de horário ou dia do encontro, com no mínimo dois dias de antecedência.

- h) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 15 (quinze) dias após o fornecimento, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. A contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor).

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade Orçamentária: CRAS

Despesa: 138

Unidade Orçamentária: SMAS

Despesa: 338

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Elisangela de Jesus

Matrícula: 21833

Cargo/função: Assistente Social

Unidade: Centro de Referência de Assistência Social

Fone para contato: (49) 3432-3244

E-mail para contato: socihab@gmail.com

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 8 de outubro de 2024.

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal